

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.368/2012**

Considera adequados ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, a denominação dos Cursos: Técnico em Radiologia, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Enfermagem, ambos do Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde, ofertados no Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos Processos CEE nºs. 402, 414, 480 e 484/2010, aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequados ao Catálogo de Cursos Técnicos os Cursos: Técnico em Radiologia, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Enfermagem, ambos do Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde, ofertados pelo Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº. 2.194, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Capixaba de Educação Profissional Ltda. – CEPES S/C Ltda.

Art. 2º Prorrogar até 31-12-2012, a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos supracitados no artigo 1º desta Resolução, ministrados pelo Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº. 2.194, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Capixaba de Educação Profissional Ltda. – CEPES S/C Ltda.

Art. 3º Convalidar no período de 19-02-2005 a 11-03-2007, os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, conforme atas de resultados finais, anexas ao processo CEE nº. 484/2010, ofertado pelo Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº. 2.194, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Capixaba de Educação Profissional Ltda. – CEPES S/C Ltda.

Vitória, 27 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício